



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 552

IPIRANGA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

## Decreto nº 6/2018 de 06/02/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2522/2017 de 15/12/2017, artigo 6º.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 219.500,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		
70 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral		
114 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00	
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		
167 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.500,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>219.500,00</b>	

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		
67 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral		
113 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		
166 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.500,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>219.500,00</b>	

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2018  
PROCESSO Nº 36

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para fornecimento de formulário contínuo (Nota Fiscal de Produtor).

<b>VALOR:</b> R\$ 2.087,50 (Dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
<b>FORNECEDOR:</b> VINICIUS RONGACLIO ME
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. Bellaqua, s/n.º, Bairro: Centro, CEP: 85.555-000, Palmas/PR.
<b>CNPJ/ME Nº.:</b> 22.654.822/0001-29

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática: 1200120606002220663390390000  
Descrição: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte: 1000  
Reduzido:328

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** 06 de fevereiro de 2018.

Ipiranga, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	14/2018
b) Licitação nº:	9/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação :	06/02/2018
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de A à Z constantes na TABELA ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** LUCIA PAVILAKI BAYER IPIRANGA ME - CNPJ: 01.780.858/0001-89 - Valor Total do Fornecedor: **Lote 1: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Global R\$	% Desconto
1	Medicamentos extra básicos, tendo como identificação na sua composição a especificação genérico e não o nome comercial do medicamento.	Gbl	1	R\$ 240.000,00	29,00%

Ipiranga, 06 de fevereiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira  
Portaria nº. 2/2018)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 552

IPIRANGA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2018, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA ESTRELINHA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.707.511/0001-80.

**OBJETO:** Cogestão dos serviços para a execução de programas, projetos e serviços na área da educação infantil, priorizando o atendimento da população local através do oferecimento bolsas de estudo na instituição de ensino Estrelinha.

**Valor:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

**Dotação orçamentaria:**

MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.001.12.365.0019.2060-289-3.3.30.43.00.00.01000  
3.3.50.43.45.00 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO

**Prazo de Execução:** 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Ipiranga-PR, em 06 de fevereiro de 2018.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA ESTRELINHA  
Francine Ferreira de Meira  
CONTRATADA

LUIZ CARLOS BLUM  
Município de Ipiranga  
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2018 DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público e a Organização da Sociedade civil proponente: ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA - ASTEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.662.936/0001-39.

**OBJETO**

A PARCERIA DESTINA-SE A COGESTÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ACADEMICOS E UNIVERSITARIOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PARANÁ, ATÉ INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ.

**Prazo de Execução:** fevereiro/2018 a dezembro/2018.

O Município de Ipiranga, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação Família de Maria, destinado a cogestão para a execução de programas, projetos e serviços na área da educação infantil, priorizando o atendimento da população local através do oferecimento bolsas de estudo na instituição de ensino sagrada família.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Ipiranga, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público e a Organização da Sociedade civil proponente: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, inscrita no CNPJ nº 76.575.244/0004-60.

**OBJETO**

A PARCERIA DESTINA-SE A COGESTÃO PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL ATRAVÉS DO OFERECIMENTO BOLSAS DE ESTUDO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SAGRADA FAMÍLIA.

**Prazo de Execução:** fevereiro/2018 a dezembro/2018.

O Município de Ipiranga, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação Família de Maria, destinado a cogestão para a execução de programas, projetos e serviços na área da educação infantil, priorizando o atendimento da população local através do oferecimento bolsas de estudo na instituição de ensino sagrada família.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Ipiranga, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos de freio, óleos hidráulicos, graxas e demais materiais de consumo destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 23 de fevereiro de 2018 - 09:30 Horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro, Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 05 de fevereiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 552

IPIRANGA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 3

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 019  
De 07 de fevereiro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA**, ocupante da matrícula nº: 10721, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/ Adiantamentos concedidos para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimento de Fundos, correndo a despesa à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará à servidora sujeita a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 371 datada em 18 de outubro de 2017.

Registra-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal